

EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2025

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 03, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Senhor Jaylon Jander Cordeiro da Silva, brasileiro**, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.373.677-25, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do processo licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

I – OBJETO: A contratação de **empresa especializada nos serviços de publicação legal de avisos de licitação no formato digital (2 colunas de 6 centímetros – até 25 linhas)**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	FORMATO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VAOR P/10 PUBLICAÇÕES	VALOR ANUAL C/ BASE EM 10 PUBLICAÇÕES MENSAIS
Contratação de empresa especializada nos serviços de veiculação de publicidade legal de avisos de licitação no formato digital.	2 col x 6 cm (12 cm/col)	R\$ 240,00 (R\$ 20,00 cm/col)	R\$ 2.400,00 (120 cm/col)	R\$28.800,00

II – CONTRATADO: NC COMUNICACOES SA (CNPJ: 79.227.963/0001-82 – DIÁRIO CATARINENESE – Rua General Vieira da Rosa (Rosinha) nº 1570 –bairro: Morro da Cruz/Florianópolis) doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Senhores **Adriano Araldi**, economista, inscrito no CPF: 848.925.529-68 e, **Marcelo Aguiar Antônio**, bacharel em direito, inscrito no CPF: 823.859.390-53.

III - FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, seu em artigo 75 - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; **Observação:** (Valores atualizados pelo Decreto 12.342 de 30 de dezembro de 2024: R\$ 62.725,59 e, para consórcios públicos R\$ 125.451,18.).

Art. 72. O processo de contratação direta, que abrange os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, QUANDO APLICÁVEL, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; [...]

IV – JUSTIFICATIVA: A presente justificativa tem como propósito à contratação do **DIÁRIO CATARINENESE** por Dispensa de Licitação, para prestar os **serviços de publicação legal de avisos de licitação no formato digital (2 colunas de 6 centímetros – até 25 linhas)**, vez que, com a rejeição do veto, essa forma de divulgação é obrigatória, ainda que se possa questionar a eficácia da publicação dos avisos de licitação, em jornal diário de grande circulação, especialmente, porque os jornais não circulam mais em meio impresso, mas sim digitalmente pela internet.

V – DO CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor total da contratação é de no máximo **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais), o qual deverá ser pago de forma parcelada, por boleto bancário, pix ou transferência bancária, **após a emissão da NF.**

Cabe ressaltar, que o boleto e/ou a NF serão encaminhados, todo final de mês com vencimento, para todo o dia 10 (dez) do mês seguinte; cobrando apenas, as publicações que foram realizadas no mês de referência. Portanto, se o consórcio não tiver realizado nenhuma publicação, não será cobrado valor algum.

Os recursos para custear tais despesas são advindos da seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02

ELEMENTO DE DESPESA: 39.90

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das Atividades do CIM-AMFRI

VI - DA PROPOSTA: A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 14.133/2021, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

VII – Prazo de Execução dos serviços: 12 (doze) meses.

VIII - Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí (SC) para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 06 de fevereiro de 2025.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Diretor Executivo